



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103963/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, solicitação para que possam ser realizados Estudos técnicos que viabilizem ou não a implementação de redutores de velocidade na Rua Professora Erotildes Silva de Menezes, na altura do nº 433 - Shopping Park.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, de acordo com relatos que vêm chegando a mim, o local não tem ainda nenhum redutor de velocidade, veículos passam em alta velocidade, além de ser rota de veículos do transporte coletivo também.

Moradores próximos ao local falam da grande necessidade de se ter um redutor de velocidades na Rua supracitada porque presenciam diversos acidentes justamente pela falta de um dispositivo que limite a velocidade dos veículos que por ali passem.

A fim de se evitar novos acidentes no local e para dar mais tranquilidade aos moradores, venho por meio deste documento, solicitar desta Secretaria, que possa encaminhar ao local uma equipe para fazer análise técnica e avaliar a possibilidade de implementação de um redutor de velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de setembro de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

